

PORTARIA N° 134, de 22 de julho de 2015.

Ajustar o orçamento fiscal e próprio da Administração Indireta.

O DIRETOR PRESIDENTE AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 47 da Lei n° 8485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto n° 25, de 1° de janeiro de 2015, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, e conforme Processo de Alteração Orçamentária n° 4505/COP/SEFA,

RESOLVE:

Art. 1° Efetuar ajuste orçamentário dos orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovada pela Lei Estadual n° 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.



Inácio Afonso Kroetz.
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 24/07/15
DOE n° 9500

Portaria nº 134

fls 02

I ACRÉSCIMO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO à PORTARIA Nº134/2015						R\$ 1,00	I
I Cód.	I	I Especificação	I Natureza I da Despesa	I Fonte I	I Gr I	I LALOI I	Valor	I N.do I Proc I	
I 6500	I	I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I	I	I	I	I	I	
I 6533	I	I AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	I	I	I	I	I	I	
I 4298	I	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	I 33903000	I 250	I 95	I L I	100.000	I 4505 I	
			I 33903900	I 250	I 95	I L I	50.000	I 4505 I	
T o t a l							I 150.000	I	

I REDUÇÃO		A N E X O I I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO à PORTARIA Nº 134/2015						R\$ 1,00	I
I Cód.	I	I Especificação	I Natureza I da Despesa	I Fonte I	I Gr I	I LALOI I	Valor	I N.do I Proc I	
I 6500	I	I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I	I	I	I	I	I	
I 6533	I	I AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	I	I	I	I	I	I	
I 4298	I	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	I 33903700	I 250	I 95	I L I	150.000	I 4505 I	
T o t a l							I 150.000	I	

PUBLICADO
Data: 24/08/15
DOE nº 9500

